

**PORTARIA Nº 3.453/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.558.325-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 034.555.689-55, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 12 de setembro de 2015 a 26 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 014 de 03 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de Setembro 12015  
DE Nº 10.481  
UMUARAMA, 25.09.15  
D. Cruz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS